LEI 3.872, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.437.530,20 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), para custear despesas em razão de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública através do CARTÃO DE PAGAMENTO DEFESA CIVIL – CPDC,

02	Poder Executivo Municipal		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Gerência de Governo e Gabinete		
06	Segurança Pública		
0182	Defesa Civil		
0004	Política de Desenvolvimento Urbano		
xxxx	Aplicar Recursos do Cartão de Pagamento Defesa Civil - CPDC.		
3390 30 00	Material de consumo	R$	3.850,00
3390 36 00	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física	R$	1.065.180,00
3390 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.368.500,20
Soma		R$	6.437.530,20

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente de anulação da dotação abaixo:

02	Poder Executivo Municipal		
07	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
05	Gerência Fiscalização de Obras de Infraestrutura		
17	Saneamento		
0512	Saneamento Básico Urbano		
031	Cidade Com Qualidade de Vida		
1134	Executar Obras Diversas no Município - COPASA		
4490.51.00	Obras e Instalações	R$	6.437.530,20
	Soma	R$	6.437.530,20

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 07 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MENDES ALVES
PREFEITA MUNICIPAL